



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: [camaramap@viazul.com.br](mailto:camaramap@viazul.com.br)

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 127/2001.

**DISPÕE SOBRE:** Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **APROVA** O SEGUINTE:

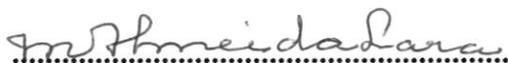
**ARTIGO 1º** – Fica concedido ao Ilmo.Senhor, **ANTONIO SILVA** o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista – SP.

**ARTIGO 2º** – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

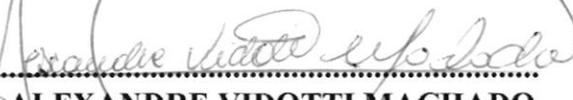
**ARTIGO 3º** – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Junho de 2001.



MARTA MARIA A. DE LARA  
VEREADORA



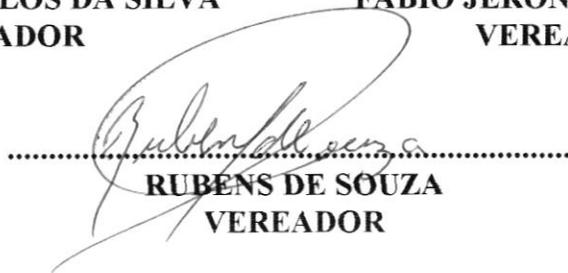
ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO  
VEREADOR



LUIZ CARLOS DA SILVA  
VEREADOR



FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
VEREADOR

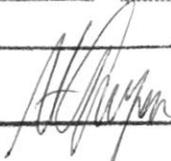


RUBENS DE SOUZA  
VEREADOR

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de JUNHO de 2001

  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de JUNHO de 2001

  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário

**PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA**  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

  
Presidente

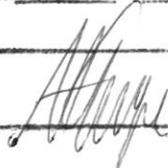
  
1.º Secretário

  
2.º Secretário

**APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

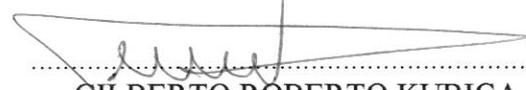
**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo no.127, de 01/06/2001 – Dispondo sobre: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

### DECISÃO DA COMISSÃO

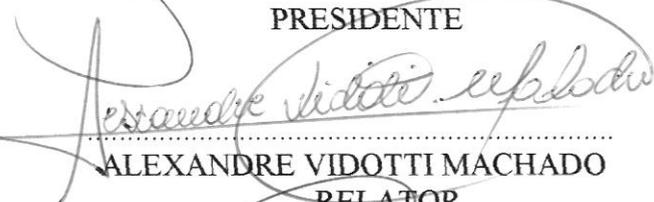
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. Resolvem serem **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de Decreto Legislativo no.127/2001, por estar revestido das formalidades legais.

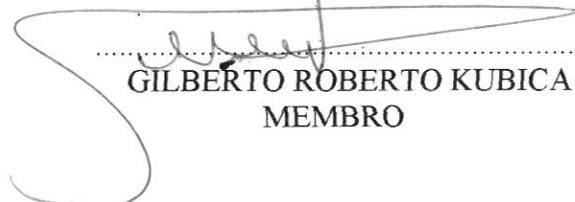
Monte Azul Paulista, 13 de Junho de 2001.

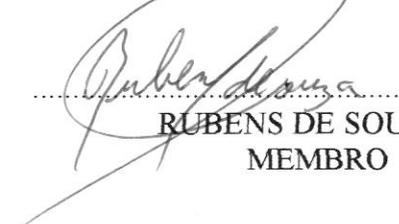
  
.....  
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS  
PRESIDENTE

  
.....  
GILBERTO ROBERTO KUBICA  
PRESIDENTE

  
.....  
FELÍCIO VERONEZ NETO  
RELATOR

  
.....  
ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO  
RELATOR

  
.....  
GILBERTO ROBERTO KUBICA  
MEMBRO

  
.....  
RUBENS DE SOUZA  
MEMBRO

**PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA**  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**

### **PARECER JURÍDICO Nº 029 / 2001**

**Assunto :Decreto Legislativo nº 127, de 01 de junho de 2.001**

É de autoria dos vereadores MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA, ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO, LUIZ CARLOS DA SILVA, FÁBIO JERÔNIMO MARQUES e RUBENS DE SOUZA e tem por objetivo conceder ao Sr. ANTONIO SILVA, o diploma de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município.

A concessão de títulos honoríficos vem regulamentada nos arts. 241 a 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O art. 241 diz que "por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação única, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicados no País, comprovadamente dignas de honraria".

O art. 242 diz que "o projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito pelo autor e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa a que se deseja homenagear".

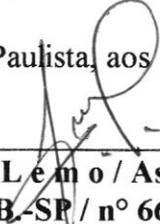
O art. 243 diz que "o signatário será considerado fiador das qualidades da pessoa a que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado".

Acompanha o projeto documento com os dados biográficos do homenageado, bem como das atividades prestadas.

Em assim sendo entendemos que o projeto em pauta, apresenta-se tecnicamente em ordem, ficando, todavia, a critério dos Srs. Vereadores, a análise dos serviços prestados e, conseqüentemente, do recebimento de tal honraria.

É o nosso parecer submetendo-o a apreciação dos Srs.Vereadores.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aos 15 de junho de 2.001

  
- Pedro Lemo / Assessor Jurídico -  
O.A.B.-SP / nº 66.014



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: [camaramap@viazul.com.br](mailto:camaramap@viazul.com.br)

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO No.127/2001

**DISPÕE SOBRE:** Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Eu, **ADEMAR NARCIZO PONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** – Fica concedido ao Ilmo.Senhor **ANTONIO SILVA**, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista-SP.

**ARTIGO 2º** – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

**ARTIGO 3º** – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Monte Azul Paulista, 20 de Junho de 2001.**

  
.....  
**ADEMAR NARCIZO PONTES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MONTE AZUL PAULISTA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO



**A N T O N I O   S I L V A**

**DATA NASCIMENTO - 17/NOVEMBRO/1920**

**LOCAL - MONTE AZUL PAULISTA - FAZENDA DE ALCIDES DE CARVALHO NEVES**

**FILIAÇÃO - JOÃO SILVA E SEBASTIANA DE MORAES SILVA**

**ALISTAMENTO MILITAR - 1942**

**CONVOCAÇÃO PARA ITALIA - 1943**

**PROFISSÃO QUANDO DA CONVOCAÇÃO - DIARISTA NA FAZENDA DO DR. CONSTANTINO CATALANO**

**EMBARQUE PARA ITALIA SAINDO DO RIO DE JANEIRO - 22.09.1944**

**DESEMBARQUE NA ITALIA PRECISAMENTE EM NAPOLE**

**PERMANÊNCIA NA ITALIA - 329 DIAS**

**RETORNO PARA O BRASIL - 11.08.1945**

**BATALHA QUE PARTICIPOU - TOMADA DE MONTE CASTELO**